



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0422/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1119/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do Curso de Graduação em Medicina — Campus Passo Fundo, designada pela Portaria nº 509/GR/UFFS/2015, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, gestão 2013 2016:

Nome	Siape
Júlio César Stobbe	2058102
Cristine Pilati Pileggi Castro	1187766
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	1809676
Vanderléia Laodete Pulga	2059813
Marcelo Soares Fernandes	1838453
Silvane Nenê Portela	2059475
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648
Lissandra Glusezak	1661509
Darlan Martins Lara	2100018
Leandro Tuzzin	2102715
Rafael Kremer	2091307
Douglas Sauer Comin	2192231
Nilton Maiolini Bonadeo	2146252
Wagnes Borges Franceschi	2144070
Ivana Loraine Lindeman	1675987
Rogério Tomasi Riffel	1286135
Maríndia Biffi	2189701
Mariana Estácia Ambrós	2243406

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

